SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 604/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 71 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 2 de fevereiro de 2022, o reinício do Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Luiz Leite, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda do Carranca, em Guanhães.

SRE – Guanhães

Secretária Adjunta Geniana Guimarães Faria

Publicada em 14/04/2022